



1749 - 25/08/2021 - 10h42

  
**Presidente**

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº: / 2021.

Concede o Diploma Amazônia para sempre a senhora **Carla Leticia Pará da Silva Correa** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Amazônia para sempre, a senhora **Carla Leticia Pará da Silva Corrêa** de acordo com a Resolução Nº 102, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 17 de Agosto de 2021.

MIGUEL DE JESUS  
PANTOJA  
RODRIGUES:1654523020  
4

Assinado de forma digital por  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA  
RODRIGUES:16545230204  
Dados: 2021.08.17 09:13:24  
-03'00'

**VEREADOR MIGUEL RODRIGUES  
Vice Líder do Bloco Partidário G-5  
(PP, PODEMOS E PROS)**

**Nome:** Carla Letícia Pará da Silva Corrêa

**Data de Nascimento:** 15/12/1977

**Telefone:** 98964-1041

**Endereço:** Rodovia Mário covas, 1400 residencial Saint Moritz apartamento 203 bloco 2.  
Bairro coqueiro; CEP 67115-000; Ananindeua-pa

**Currículo:** Graduação em Agronomia, Mestrado em Agronomia e Curso de georreferenciamento de imóveis rurais na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

**Biografia:**

Graduada e Mestre em Agronomia, curso de aperfeiçoamento em georreferenciamento de imóveis rurais, ambos pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Atualmente, desempenha atividade profissional, como fiscal estadual agropecuária, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).